

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 23505/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.035

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

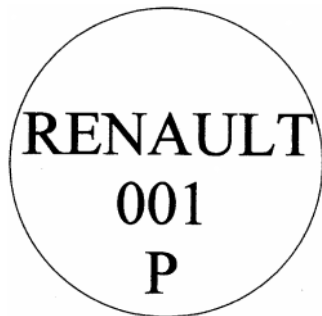
Renault Trucks Portugal, Lda.
Estrada Nacional 1, km 29
2600-660 Castanheira do Ribatejo

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2a fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.02.6.039, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300660825

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23506/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerado, a seu pedido, e com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2008, o licenciado Francisco Guedes Landeira, nomeado adjunto do meu Gabinete pelo despacho n.º 8475/2005 (2.ª série), de 12 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005.

9 de Setembro de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 23507/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado João Paulo Moreira Correia para exercer as funções de assessor do meu Gabinete na área da sua especialidade.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 23508/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Sofia Pereira da Silveira, em regime de destacamento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, para exercer funções no meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — A nomeada auferirá, pelo serviço de origem, a remuneração que lhe é devida em razão da categoria que detém, constituindo encargo do meu Gabinete o pagamento mensal do valor correspondente à diferença entre o vencimento do cargo de origem e o valor da remuneração fixada na alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de Janeiro, bem como a diferença dos subsídios de férias e de Natal, acrescida das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

3 — A destacada é autorizada a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, sem prejuízo para o desempenho das suas funções.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura e revoga o meu despacho n.º 649/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008.

1 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Despacho n.º 23509/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Hugo Daniel da Costa Arraiolos de Oliveira, em regime de requisição, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, na área da sua especialidade.

2 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, bem como subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei.

3 — A nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 323/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 23/07, a fls. 180 Verso e 181, do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 12/04/2008, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 22/07/2008, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Liga

Sede — Rua do Sítio ao Casalinho da Ajuda — Lisboa

Fins — Promover a inclusão social das pessoas em desvantagem e das suas famílias.

9 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300721112

Declaração (extracto) n.º 324/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da

alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 8/00, a fls. 22 Verso, do Livro n.º 8, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 28/08/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril Vale do Pereiro

Sede — Rua 25 de Abril, 2-A, Vale do Pereiro — Santa Justa, Évora

9 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300721404

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso (extracto) n.º 23511/2008

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 33, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de 14 postos de trabalho de enfermeiro especialista, nível 2, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.ª da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto pelo aviso n.º 21090/2008, publicado no *Diário da República* n.º 148, 2.ª série de 1 de Agosto:

Candidatos admitidos:

Concurso n.º 1 — Enfermagem de Saúde Comunitária

Elsa Angelina Pereira Cerqueira
Paulo Jorge Ribeiro da Costa
Sandra Dolores Elisiário de Morais
Sónia Eduarda Elisiário de Morais Sousa
Victor Miguel Matos Pimenta

Concurso n.º 2 — Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Ana Lúcia Moreno Gomes
Anabela Susana Leiria Carneiro
Carla Augusta Gonçalves Ribas Laranjeira
Carla Maria Paupério Rocha
Edite Maria Duarte Esteves
Elisabete Bernardina Barbosa e Gama
Filomena da Conceição Afonso Cerqueira
Filomena De La Salette Dias de Oliveira
Ilda Oliveira Marinho
Ivone da Conceição São João dos Santos Vieira
Lilian Matos Guimarães
Maria Fernandes Reinales Alves
Maria Goreti de Pinho Ribeiro Lopes
Sónia de Fátima Lopes Barbosa da Rocha
Susana Manuela Ferreira Pinto

Concurso n.º 3 — Enfermagem de Reabilitação

Ana Maria Correia de Passos
Ana Cristina Gonçalves Pires
Angélica Leite da Costa Ferreira
Cármem da Conceição Soares Correia da Cunha
Célia Maria Gonçalves de Araújo e Matos
Cristina Maria Rodrigues Baptista dos Anjos
Ester esperança Gonçalves Lourenço
Fernanda Miranda Quintas Amorim
Isabel Fernanda da Silva Pereira
Jorge Manuel Gonçalves Barros
Lucília Margarida Barreira Teixeira
Maria Flora Cunha da Torre
Sandrina Alves de Sousa
Sérgio David Bessa Vilaça

Sónia Cristina Gomes Lopes

Candidatos excluídos:

Ana Maria Henriques Garrido Lopes(a)

(a) — Não reunir os requisitos especiais de admissão ao concurso previstos no ponto 7.2 do aviso de abertura e no n.º 4, alínea a) a d) do artigo 11 do Decreto Lei n.º 437/91.

9 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 23510/2008

Por despacho da Coordenadora Subregional de Saúde da Guarda de 06 de Agosto de 2008:

Maria João Lourenço — Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, de Ortopédica, a exercer funções no Centro de Saúde da Guarda, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, autorizado o pedido de rescisão do contrato, a partir do dia 05 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

8 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.
300722441

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 23511/2008

Subdelegação de competências — Ao abrigo e nos termos dos artigos 35 a 41 do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelos Deliberações n.º s 1830, 1831 e 1832 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 9 de Julho de 2008, subdelego nos dirigentes da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sem prejuízo das competências próprias consagradas na lei, competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica — na chefe de divisão de Apoio Técnico, na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, na chefe de divisão de Gestão Financeira e na delegada regional de saúde adjunta, no âmbito da respectiva unidade orgânica, as competências que a seguir se enumeram:

1.1 — Dirigir a instrução de processos administrativos que correm pelos serviços e proferir os despachos exigidos ao seu normal desenvolvimento;

1.2 — Despachar os assuntos de gestão corrente, no âmbito das atribuições da respectiva unidade orgânica;

1.3 — Afectar o pessoal aos diferentes serviços em função dos objectivos e prioridades fixados;

1.4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual e suas alterações;

1.5 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março;

1.6 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos legais;

1.7 — Despachar os processos relacionados com tratamento ambulatório, bem como a dispensa para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.8 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do art. 33.º, n.º 4 do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecerem em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

1.10 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos e assinar a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Provedor de Justiça e Tribunal de Contas, bem como a dirigida aos membros dos conselhos directivos das Administrações Regionais de Saúde;

1.11 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes